



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PORTÁRIA Nº 02 / 2003 São José do Bonfim-Pb, 17 de Fevereiro de 2003

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim-Pb, no uso das atribuições que lhe confere por lei.

RESOLVE;

Art. 1º Conceder férias por 30 (Trinta) dias a Funcionaria ELIS REJANE DA SILVA ALVES, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, férias concedidas no período de 17 de Fevereiro a 17 de Março de 2003.

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Bonfim-Pb, 17 de Fevereiro de 2003.



Miguel Mota Victor
- Prefeito Constitucional -